LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 31 de março de 2020.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 257, de 31 de março de 2020)

"ANEXO III

(Lei Complementar nº 90/2007)

TABELA DE VENCIMENTOS - HABILITADOS"

A	NÍVEL	Bases de Cálculo	REFERÊNCIAS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Licenciatura Plena Bacharel* Ensino Médio Profissionalizante**	1	R$ 3.175,20	R$ 3.175,20	R$ 3.249,91	R$ 3.326,85	R$ 3.406,08	R$ 3.488,80	R$ 3.571,75	R$ 3.658,38	R$ 3.747,54	R$ 3.839,42	R$ 3.934,00
Pós-graduação	2	R$ 3.859,86	R$ 3.859,86	R$ 3.955,10	R$ 4.053,23	R$ 4.154,24	R$ 4.258,29	R$ 4.365,45	R$ 4.475,86	R$ 4.589,59	R$ 4.706,72	R$ 4.827,33
Mestrado	3	R$ 4.233,33	R$ 4.233,33	R$ 4.339,76	R$ 4.449,38	R$ 4.562,32	R$ 4.678,62	R$ 4.798,39	R$ 4.921,76	R$ 5.048,86	R$ 5.179,78	R$ 5.314,59
Doutorado	4	R$ 4.606,77	R$ 4.606,77	R$ 4.724,83	R$ 4.845,57	R$ 5.012,67	R$ 5.098,94	R$ 5.231,33	R$ 5.368,01	R$ 5.508,17	R$ 5.652,83	R$ 5.801,86

São Lourenço do Oeste - SC, 31 de março de 2020.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal